DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2002
DE: 13 DE MAIO DE 2002

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas do Poder Executivo referente ao exercício de 2000 e dá outras providências.

O Senhor **SIDNEI JOSÉ PASQUALOTTO,** Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo referente aos Balancetes e Balanço Geral do exercício financeiro de 2000, de acordo com o Parecer Prévio nº 078/2001 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 13 DE MAIO DE 2002.

SIDNEI JOSÉ PASQUALOTTO
PRESIDENTE